

PORTARIA Nº. 264/2016, DE 23 DE março DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

**CONSIDERANDO**, a Portaria/Reitoria nº 40/2016, que designa a docente NELITA GONÇALVES FARIA DE BESSA para exercer as atribuições de Assistência Institucional;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 355/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.009498.

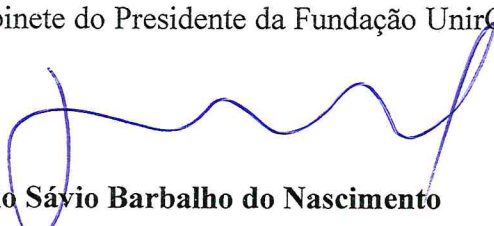
**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, o Regime de Trabalho da docente **NELITA GONÇALVES FARIA DE BESSA**, de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Fevereiro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de março de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 03 / 16  
  
Leticia Melo  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG